

Cadastramento e execução de convênios.

Orientamos quanto as etapas a serem cumpridas para o cadastramento de Convênios, bem como sua execução no Sistema Novo SIAF:

1. Na realização da minuta do Termo de Convênio, deverá constar deste: a Fonte de Recursos, indicação de recursos orçamentários, bem como a data e o número do "pré-empenho" correspondente ao Convênio a ser firmado;
2. Após a formalização e o envio para publicação do respectivo instrumento de Convênio, realizar o cadastro do mesmo no Sistema Novo SIAF;
3. Realizar os empenhos e demais atos do processamento de despesa dentro do Sistema.

Atenciosamente,

Equipe de Gestão do Novo SIAF